ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30h), na sala 303, no prédio da Faculdade Pitágoras, reuniu-se a Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (doravante Congregação), sob a presidência de seu Diretor, professor Denis Alves Perdigão. Estiveram presentes os docentes Juliana Goulart Soares do Nascimento, Renato Antônio de Almeida, Hilton Manoel Dias Ribeiro, Alcielis de Paula Neto, Henrique Almeida de Queiroz, Leandro Roberto de Macedo, Margarida Aparecida Oliveira, John Leno Castro dos Santos, Luiz Antônio Lima Júnior, Geraldo Moreira Bittencourt, Nayara Peneda Tozei, Bráulio de Magalhães Santos, Rosana Ribeiro Felisberto, Lucas Costa dos Anjos, Daniel Mendes Ribeiro, Alex Sander de Moura, Vinícius de Azevedo Couto Firme, Kascilene Gonçalves Machado, Elizangela Lourdes de Castro, Jeanine Águia Santos Silva, Shirley Maria Policário, Adriano Freitas Azevedo; os representantes dos Técnicos em Administração em Educação, Fernando Pimentel Coelho, Luan de Paula Aquino Sodré e Maria José de Fátima Varela Cruz; os representantes dos discentes Luiz Felipe Guimarães Alves, Laura de Melo Rodrigues, Lara Bruce Alves, Luiz Eduardo Gervásio Armond e Victor Ramon Oliveira Moraes. **Pauta Única: DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A ELABORAR MINUTA DE REGIMENTO DO ICSA.** Dando início à reunião, o Diretor do ICSA, Denis Perdigão, informou que é necessário elaborar um regimento interno para regulamentar as atividades da unidade acadêmica. Para tal, propõe a criação de uma comissão composta por sete (7) pessoas, sendo 5 (cinco) docentes, um (1) representante discente e um (1) representante dos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE), destinada a elaborar uma minuta deste regimento a ser apreciada pela Congregação. Aberta a discussão, foi proposto que a comissão tivesse, entre os representantes docentes, dois (2) deles vinculados ao Departamento de Direito, visto a natureza do documento a ser elaborado. Foi também proposto que a comissão tivesse um prazo de cento e vinte (120) dias, prorrogáveis por mais sessenta (dias), para concluir seu trabalho. As discussões apontaram a necessidade de que os nomes dos componentes da comissão fossem indicados ao presidente da Congregação no prazo de uma (1) semana a contar da data da reunião, de forma que os Departamentos e as representações discentes e de TAEs tivessem tempo de deliberarem sobre tal indicação junto a seus pares. Sem mais propostas, o ponto de pauta foi colocado em votação contemplando as sugestões descritas acima, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais pontos em

pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Denis Alves Perdigão, presidente da Congregação do ICSA, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada pelos presentes.